

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

RECONHECIMENTO, RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: HAMILTON EFIGENIO DA SILVA JUNIOR 09311261424, CNPJ nº 30.812.948/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Reconhecimento em 20 de junho de 2023, a Dispensa de Licitação nº 16/2023, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o procedimento foi iniciado antes da regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado, em favor da Sociedade Empresária supramencionada.

JONNATH JOSÉ SANTOS DE SOUZA

Secretário Geral da Presidência

CPF 700.XXX.XXX-30

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o procedimento foi iniciado antes da regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021 e pelo reconhecimento pelo setor requisitante e Parecer Jurídico acostados aos autos. Declaro e Ratifico o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

Ratificação em 20 de junho de 2023, conforme prescreve

o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA

Código Identificador: 85046601

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria nº. 033/2023 Angicos (RN), 20 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a referida Licença de que trata o Artigo 106, § 1º da Lei nº. 499/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Angicos), a servidora JÊMINA MARIA MACÊDO DA CUNHA ROMANO, matrícula nº. 011, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 12/06/2023 a 12/06/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário a partir de 12 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de 11/2 (uma diária e meia) é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 53731335

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, DENES MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo de Diretor Geral, mat. 221-1, 11/2 (uma diária e meia) para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 22 de junho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de março de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 23 de junho do corrente ano. A diária e meia tem por objetivo o seu comparecimento a Capital do Estado para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Angicos/RN, junto a Assembleia Legislativa e Escola da Assembleia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 27027015

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Concede meia diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, LANAILDE FONSECA BATISTA, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, mat. 132/2, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 22 de junho de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de junho do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para demais municípios do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes a ½ meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 03658785

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ALICE DALLIANE DA SILVA BEZERRA, CPF: 704.851.534-16, para o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.272/2023 e da Resolução nº. 010/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Angicos - RN, 20 de junho de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 35004076

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

EXTRATO

Extrato do Segundo aditamento de prazo Contratual do PP 01/2021.

Segundo aditamento de Prorrogação de prazo do PP 01/2021 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 19 de maio de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 18 de Maio de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 70837210

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de prazo Contratual do PP 02/2021.

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo do PP 02/2021 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante EQUILÍBRIO EFICAZ ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO A FIM DE POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS Nº 12.527/2011 E A LEI Nº

13.460/2017, NO TOCANTE AO SETOR DE OUVIDORIA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 01 de junho de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 02 de junho de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 15804111

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PP 02/2022

Extrato de contrato entre a Câmara Municipal de Areia Branca/RN e a empresa JOSE F P DOS S MORAIS ASSESSORIA DE LICITAO, CNPJ: 26.863.943/0001-31, através do Pregão Presencial 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria e em licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, com prazo de 03 meses e valor total de 13.500,00.

Município de Areia Branca, 20 de abril de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 24788648

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 040/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

Código Identificador: 84444751

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antognione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar da 115º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de junho de 2023, tendo as viagens marcadas para os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2023.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 041/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 115º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de junho de 2023, tendo as viagens marcadas para os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Baía Formosa/RN, 20 de junho de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 31755520

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 042/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da 115º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de junho de 2023, tendo as viagens marcadas para os dia 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 64254512

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Processo nº 031/2023 - Dispensa de Licitação nº 025/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 00.800.611/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Bom Jesus/RN.

Valor Estimado: R\$20.345,86 (vinte mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 20/06/2023 até 20/06/2024

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 20 de junho de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 38806273

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA 026\2023

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), no total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Sr. Francisco Laécio Confessor, portador do CPF nº 393.696.414-91, ocupante do Cargo de vereador presidente, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ITEP.

OBJETIVO: deliberar sobre o convênio com a câmara, para dar início ao processo de documentos de Identidade (RG).

Período do Afastamento: 21 de JUNHO de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 20 de JUNHO de 2023.

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 41518473

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço**, por **item**, destinado a Contratação de Empresa(s) para fornecimento do **serviço de buffet durante o evento de entrega de títulos de comendas do ano de 2023** visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h01min do dia 03 de julho de 2023 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Caicó/RN, 20 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

**PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
BATISTA**

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 86172567

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EDITAL

EDITAL Nº 002/2023 - CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS - 3º QUAD. 2022 E 1º QUAD. 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 100/2023

EDITAL 002/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de seu Presidente, Itan Lobo de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que será realizada no dia 27 de junho de 2023, às 9h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022 e ao 1º Quadrimestre do ano de 2023.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 19 de junho de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40735823

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002.2023. CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará uma licitação na modalidade Pregão Presencial, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na locação de veículo, para atender as demanda da câmara municipal de Goianinha/RN. Data da abertura da sessão: 03 de Julho de 2023 às 08:45h. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital poderão ser consultados e obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Câmara Municipal de Goianinha/RN, Endereço: Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, CEP-59.173-000, pelo e-mail: cplcmgoianinha@gmail.com

Goianinha/RN, 20 de Junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

COMISSÃO

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 23243137

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 21073510

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023.
Goianinha/RN, 20 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio das despesas com hospedagem, transporte e alimentação na cidade de Brasília, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar da CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Local de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 02 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 20 de junho de 2023

.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº: 006/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ; 08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa de marcenaria para realizar os serviços de reformas de móveis de madeira diversos da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

CONTRATADO: 50.921.6377 WELLINGTON OLIVEIRA DOS ANJOS, CNPJ: 50.921.637/0001-99.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGENCIA: De 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Guimarães/RN, 20 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

50.921.6377 WELLINGTON OLIVEIRA DOS ANJOS

CNPJ: 50.921.637/0001-99

Wellington Oliveira dos Anjos

CPF: 086.715.144-71

Contratado

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 40377561

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2023

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.449.096/0001-81, com o valor global do lote de R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais), considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Ipanguaçu/RN, 21 de junho de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 36586163

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M DE FATIMA BORGES PADARIA LTDA - R\$ 17.500,00.

Jardim de Piranhas - RN, 20 de junho de 2023

FRANCISCO JÚNIOR ALVES -

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 66177114

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

PARA O FORNECIMENTO DE PLANCHAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 20/06/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 64672755

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio, transmissão ao vivo através das plataformas, FACEBOOK e YOUTUBE das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de junho de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.

Jardim de Piranhas - RN, 21 de junho de 2023
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO.
Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 06636873

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2023

Aviso de Dispensa nº 019/2023 - Lei nº 14.133/2021. Dispensa de valor para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta até o dia 26 de junho de 2023 às 23h59 no e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com. Edital no site <https://www.jucurutu.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/edital-processo-administrativo-ndeg-023-2023-dispensa-ndeg-019-2023-aquisicao-de-material-grafico.pdf/view>. Informações no setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu, Praça João Eufrásio de Medeiros, 06, Centro, Jucurutu das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, telefone para contato (84) 9 9955-0362.

Katienny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 32522318

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE CARDS PUBLICITÁRIOS E PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (camara_lv@hotmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 22 de junho de 2023, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de junho de 2023.

José Saraiva Filho

Secretário Administrativo

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 05373063

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM GASOLINA COMUM DO CONTRATO COM A EMPRESA POSTO RM LTDA., QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: POSTO RM LTDA., COM SEDE NA RODOVIA RN-087, KM 02, SÍTIO CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. CNPJ/MF: 07.939.638/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.554,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

LAGOA NOVA/RN, 03 DE JUNHO DE 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Presidente da Câmara Municipal

contrário.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10444353

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2023

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 039/2023. em 20 de junho de 2023.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 07186818

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando às festividades locais do “LAGOA JUNINA”, no Município de Lagoa Nova;

Considerando, por fim, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do horário da sessão ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário da sessão ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, na data de 22/06/2023, iniciando-se, excepcionalmente, às 09h.

Parágrafo único. A referida sessão será transmitida pelas páginas/endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, quais sejam, respectivamente:

<https://www.facebook.com/100710725207630/>, <https://youtube.com/channel/UCFVoG67FhvvanUmfMIumEcq> e <https://instagram.com/camaradelagoanova?igshid=3xoinx4qzbjr>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica, que estão disponíveis no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site oficial da Câmara Municipal (www.lagoanova.rn.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br). O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 09H DO DIA 26/06/2023, com fase de lances das 09H ÀS 15H DO DIA 26/06/2023, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 20 de junho de 2023

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 33708518

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0179/2023-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, com a inexigibilidade, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Artigo 1º. É inexigível o procedimento licitatório para Prestação de serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED, DOC e demais tarifas bancárias necessárias às atividades administrativas da Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

Artigo 2º. A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 3º. Importará a despesa o valor de R\$ 900,20 (novecentos reais e vinte centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Artigo 4º. Fica autorizado a contratação com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1300-52, com sede na Praça Coronel Francisco Pedro, nº 100 - Centro - Lajes/RN - CEP 59.535-000.

Artigo 5º. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial desta Câmara Municipal.

Lajes/RN, em 20 de junho de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 36134821

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando as manifestações por parte dos movimentos sindicais nesta terça-feira (20), na Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a entrada de apenas um (a) assessor (a) por vereador (a) na Sala de Sessões João Niceras de Moraes.

Parágrafo Primeiro. Tal medida - em caráter especial para esta terça-feira - tem a finalidade de diminuir o fluxo e a aglomeração de pessoas nas galerias e no plenário, tendo em vista a possibilidade de superlotação de espaços coletivos.

Parágrafo Segundo. O objetivo é garantir o assessoramento aos vereadores e às vereadoras e, ao mesmo tempo, facilitar a organização do acesso de pessoas ao Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 10216340

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 025/2023

Extrato do Contrato nº 025/2023

Carona nº 003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta -
CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: LAYER LINK BRASIL LTDA - CNPJ:
02.417.718/0001-03

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Telecomunicações para prover Acesso à Internet, banda larga, conectado por tecnologia de Fibra Ótica, via rádio e via satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico até o término do contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 11.875,68 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: De: 15/06/2023 a 14/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013

NÍSIA FLORESTA/RN, 15 de Junho de 2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

FRANCISCO MATEUS ANDRADE CASTELO BRANCO -
P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 37340310

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Locação de 01 veículo tipo passeio; potência

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

mínima de motor 1.0 sem condutor com capacidade para 05 pessoas e km live, com ar-condicionado, 04 portas ano mín 2021 destinado a esta Câmara Municipal de Rafael Fernandes-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: QUIRON VEICULOS LTDA - R\$ 59.040,00.

Rafael Fernandes - RN, 19 de Junho de 2023

MARIA NEUDA LOPES - Presidente

Publicado por: MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 52788133

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de junho de 2023, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades na sede da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTIFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, no dia 21 de junho de 2023, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97

Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG`s conforme convênio na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 20 de junho de 2023

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 33078103

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte três, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para para julgamento da habilitação Tomada de preço nº 001/2023, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.. conforme processo TOMADA DE PREÇO nº001/2023. após análise por parte desta comissão foi habilitada as empresas: PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.964.044/0001-19; DECOF CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.219.798/0001-68; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.072.392/0001-83; JCL ENGENHARIA-EPP inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.304.039/0001-06. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, IRA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº2) NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS. O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL, ENDEREÇO PC GETULIO VARGAS, s/n, CENTRO, Santo Antônio/RN CEP: 59255000. NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE. Santo Antonio/RN 20 de junho de 2023. A COMISSÃO

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 33532178

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, inscrito no CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE, inscrito no CPF: 041.308.124-91.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 1 (um) mese o contrato 016/2022 oriundo do processo de processo de inexigibilidade nº 003/2022.

Data da assinatura: 30 de maio de 2023

Prazo da vigência: 31 de maio de 2023 à 30 de junho de 2023.

Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

São Bento do Norte/RN 30 de maio de 2023

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 78321184

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO **PORTARIA**

PORTARIA GP/CMSF Nº 015/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade

com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO, uma diária com acréscimo de 30% para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação,

durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 21 à 22 de junho de 2023 , cuja saída está programada para 05h da

manhã do dia 21 de junho de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM a fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa

O valor total: R\$ 455,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 80308406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA GP/CMSF Nº 016/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade

com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder ao Vereador-Presidente da Câmara Municipal de São

Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, uma diária com acréscimo de 30% para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação,

durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 21 á 22 de junho de 2023 , cuja saída está programada para 05h da

manhã do dia 21 de junho de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM a fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa

O valor total: R\$ 455,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

AGUINALDO SILVA DINIZ

Sec de Finanças

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 23836573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA GP/CMSF Nº 017/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade

com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São

Fernando/RN, AGUINALDO SILVA DINIZ, uma diária com acréscimo de 30% para custear despesas com locomoção,

hospedagem e alimentação,

durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 21 á 22 de junho de 2023 , cuja saída está programada para 05h da

manhã do dia 21 de junho de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM a fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa

O valor total: R\$ 325,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 62404212

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA GP/CMSF Nº 018/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade

com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Conceder a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São

Fernando/RN, MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO, uma diária com acréscimo de 30% para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação,

durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 21 á 22 de junho de 2023 , cuja saída está programada para 05h da

manhã do dia 21 de junho de 2023. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM a fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa

O valor total: R\$ 325,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 18314630

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 008/2023

Decreto Legislativo nº 008/2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira) em virtude da festa cultural que acontecerá no município no dia 21 de junho de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira) em virtude da festa cultural que acontecerá no município de São José do Campestre/RN no dia 21 de junho de 2023 e dá outras providências. Sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 20 de junho de 2023.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 40005856

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 080/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMANOEL NUNES, CPF: 050.853.414-30, matrícula 0000116 - 1, 3 (três) diárias no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 20,21,22 e 23 de junho de 2023, para participar do 40º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, evento promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

PORTARIA - CMTB Nº 073/2023

São Miguel do Gostoso, 16 de junho de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 48444623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 0001_2023

Nº PROC. ADM. 113/2023

A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação RESOLUÇÃO nº 012, de 05 de dezembro de 2022 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCELO ANTONY DA SILVA e tendo como autoridade GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO.

PUBLICAÇÃO: 20/06/2023 14:42
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/06/2023 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 26/06/2023 09:29
INÍCIO DISPUTA: 26/06/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 67748255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência, R E S O L V E: Autorizar o Sr. CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, PARA COMPARECER AO ITEP-RN. PARA O RECEBIMENTO DOS RG'S DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS NO DIA 19 DE JUNHO; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 20 de junho de 2023 .

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

1ª SECRETÁRIO- CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 73383362

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 042/2023

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º Conceder ao Vereador Presidente deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, matrícula nº. 20, (Meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à agenda programada para o dia 21 de junho de 2023, no ITEP (ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Várzea/RN, 20 de junho de 2023.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Allyson Mateus Rodrigues

Controlador Geral

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 17863236

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Jorian Pereira dos Santos** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decretos Legislativos Nºs 26, 32, 33, 36 e 37/2023**, que concedem títulos de honra ao mérito, todos de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 20 de junho de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288
461

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.20
08:51:59 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 41351005

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - ORDEM CRONOLOGIA



ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período de: 01/05/2023 a 31/05/2023

Ordem	Processo	Licitação			Contrato	Prev. de Pagamento	Empenho			Valor	Credor	CPF/CNPJ
		Modalidade	Número	Recibo TCE			Número	Data	Dotação			
		Liquidação			Atesto		Pagamento					
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor					
Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos												
1		Sem licitação				03/05/2023	5/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2.500,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000100064
5	5	241,50	255332	03/05/2023	08696056400	03/05/2023	241,50					
2	3/2023	Inexigibilidade	1/2023			16/05/2023	6/2023	10/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2.508,00	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000305
6	5	166,82	256332	16/05/2023	08696056400	16/05/2023	166,82					
3	6/2023	Licitação dispe	3/2023			16/05/2023	7/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.504,00	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181
7	5	34,86	256,3	16/05/2023	08696056400	16/05/2023	34,86					
4		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	2.853,16					
5		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	2.378,86					
6		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	8	4.602,00	5	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	1.837,98					
7		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	8	4.602,00	5	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	1.204,35					
8		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	9	1.562,40	5	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	1.343,67					
9		Sem licitação				19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400	19/05/2023	2.853,16					

Data: 20/06/2023 09:47:03

Página: 1 de 4

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Ordem	Processo	Licitação			Contrato	Prev. de Pagamento	Empenho			CPF/CNPJ		
		Modalidade	Número	Recibo TCE			Número	Data	Dotação		Valor	Credor
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor					
10		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.853,16				
11		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.853,16				
12		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	1.900,57				
13		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	8	4.602,00	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	1.204,35				
14		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.811,31				
15		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.853,16				
16		Sem licitação			19/05/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
1	7	29.351,10	05	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.853,16				
17		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	2.061,94				
18		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	997,27				
19		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	1.890,11				
20		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RPPES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023	1.343,67				

Data: 20/06/2023 09:47:03

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 2 de 4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

Ordem	Processo	Licitação			Contrato	Prev. de Pagamento	Empenho			CPF/CNPJ		
		Modalidade	Número	Recibo TCE			Número	Data	Dotação		Valor	Credor
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor					
21		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RODRIGUES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		1.537,68			
22		Sem licitação			19/05/2023	2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS RODRIGUES	24193252000142	
2	5	11.070,60	5	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		857,65			
23	5/2023	Inexigibilidade	3/2023		19/05/2023	4/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35	60.000,00	ASSESSORIA CONTABIL LTD A	40413162000176	
4	5	5.000,00	125	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		5.000,00			
24	4/2023	Inexigibilidade	2/2023		19/05/2023	8/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35	60.000,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26536689000167	
8	10	3.681,70	6133	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		3.681,70			
25	4/2023	Inexigibilidade	2/2023		19/05/2023	8/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35	60.000,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26536689000167	
8	9	5.000,00	624	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		5.000,00			
26	1/2023	Licitação dispe	1/2023		19/05/2023	9/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	8.640,00	A R S DE OLIVEIRA	40102151000175	
9	5	720,00	111	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		720,00			
27		Sem licitação			19/05/2023	13/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.36	8.400,00	FRANCISCO MARCOS DA SILVA PEREIRA	08976969480	
13	5	700,00	2323	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		700,00			
28		Sem licitação			19/05/2023	14/2023	27/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	32.400,00	JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418	44940102000162	
14	5	2.700,00	35	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		2.700,00			
29		Sem licitação			19/05/2023	20/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	17.000,00	MIRAGEM ATACAREJO LTD A	11939808000155	
20	3	1.278,56	20326	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		1.278,56			
30		Sem licitação			19/05/2023	21/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	17.000,00	MIRAGEM ATACAREJO LTD A	11939808000155	
21	3	1.004,99	20328	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		1.004,99			
31		Sem licitação			19/05/2023	22/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	17.000,00	MIRAGEM ATACAREJO LTD A	11939808000155	
22	3	918,14	20327	19/05/2023	08696056400		19/05/2023		918,14			

Data: 20/06/2023 09:47:03

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 3 de 4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Processo	Licitação			Contrato	Prev. de Pagamento		Empenho			Valor	Credor	CPF/CNPJ
		Modalidade	Número	Recibo TCE		Número	Data	Data	Dotação	Valor			
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor						
32		Sem licitação				03/05/2023	50/2023	03/05/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	3.000,00	ABEL VILMAR DE ARAUJO	03028192403	
50	1	3.000,00	019	03/05/2023	08696056400	24/05/2023	3.000,00						
33		Sem licitação				03/05/2023	51/2023	03/05/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	3.000,00	MARCEL DE MORAIS FERNANDES	08541929485	
51	1	3.000,00	016	03/05/2023	08696056400	24/05/2023	3.000,00						
34	7/2023	Licitação dispe	4/2023			31/05/2023	10/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.410,00	SERGIO PEREIRA DE SOUSA LTDA	11273041000178	
10	4	367,50	51112	31/05/2023	08696056400	31/05/2023	367,50						
35	10/2023	Inexigibilidade	5/2023			31/05/2023	18/2023	27/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	54.000,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41916686000142	
18	5	4.500,00	79	31/05/2023	08696056400	31/05/2023	4.500,00						
											Valor de pagamento por fonte:	R\$ 70.802,44	
											Valor a pagar por fonte:	R\$ 378.265,97	
											Valor total de pagamento:	R\$ 70.802,44	
											Valor total a pagar:	R\$ 378.265,97	

Data: 20/06/2023 09:47:03

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Publicado por:
 Jessica Leite Queiroga Sales
 Página: 4 de 4
 Código Identificador: 66638228

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PESQUISA MERCADOLÓGICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **Contratação de empresa fornecedora de material de expediente e correlatos**. O prazo para preenchimento e envio da proposta é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial das Federação das Câmaras Municipais do FECAM/RN.

E-mail para contato: licitacaocmjs@gmail.com

OBJETO: : Contratação de empresa fornecedora de material de expediente e correlatos para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____.____.____/____-____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. **E-MAIL:** _____

SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unid.	03		
02	Caneta esferográfica cristal fina, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tintas azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	05		
03	Caneta marca texto, Ponta de 4,0mm, caixa com 12 unidades.	Caixa	04		
04	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 (doze) divisórias.	Unid.	02		
05	Pasta sanfonada plástica A4, com 24 (vinte e quatro) divisórias.	Unid.	01		
06	Pasta classificadora com grampo plástico estendido cores variadas, medindo 235 x 345mm. Gramatura 480.	Unid.	200		
07	Fita adesiva gomada 45mmx50m.	Rolo	05		
08	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 20 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6b.	Unid.	10		
09	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno (plástico) com formato anatômico, tamanho aproximado 21cm.	Unid.	05		
10	Régua escritório, material aço inoxidável, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido.	Unid.	03		

11	Papel tipo A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas	Resma	100		
12	Papel peso 40: Especificação: Papel peso 40 g/8m cores brancas, resma com 100 folhas. Tamanho A4.	Pacote	10		
13	Papel peso 60: Especificação: Papel peso 120 Kg, cor branca, resma com 50 folhas. Tamanho A4.	Pacote	10		
14	Papel fotográfico brilhante, A4 adesiva glossy 135g, com 100 unidades.	Pacote	04		
15	Papel fotográfico dupla face A4 120 g/m ² com brilho em pacotes com 50 folhas, para uso em impressoras jato de tinta, Tipo: glossy dupla face.	Pacote	04		
16	Papel Adesivo Branco Com 100 Folhas Formato: A4 (210x297mm)	Pacote	05		
17	Calculadora Eletrônica 12 dígitos tamanho 15x20.	Unid.	02		
18	Fita adesiva 45mm x 50m para empacotamento, cristal.	Unid.	05		
19	Bloco para recado adesivo 76mmX102mm.	Unid.	05		
20	Bloco para recado adesivo 38mmX51mm.	Pacote	05		
21	Fita adesiva gomada 25mm x 50m. Marca: Scotch ou similar.	Unid.	05		
22	Trio porta caneta/clips/lembrete transparente	Unid.	10		
23	Grampo Plástico Macho-Fêmea, cor transparente. Pacote com 50 unidades.	Pacote	02		
24	Quadro Branco UV, borda em Alumínio 100X70	Unid.	02		
25	Marcador de Quadro Branco, cor preto. Marca referência: PILOT.	Unid.	05		
26	Marcador de Quadro Branco, cor azul. Marca referência: PILOT.	Unid.	05		
27	Marcador de Quadro Branco, vermelho. Marca referência: PILOT.	Unid.	05		
28	Perfurador / Furador De Papel Até 60 Folhas Aço 2 Furos Mp803	Unid.	02		
29	Perfurador de Metal 2 Furos Para 20 Folhas	Unid.	03		
30	Caixa Arquivo Morto Ofício Plástico	Pacote	15		
31	Estilete, tipo largo, espessura 18mm, com trava.	Unid.	4		
32	Fita métrica, molde costura, métrica corporal, medindo 2 metros.	Unid.	2		
33	Tinta para carimbo Almofada, cor preta, frasco 40ml.	Unid.	4		
34	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Cor: Preto; Frasco de 42ml.	Unid.	4		
35	Fita Adesiva, Durex, transparente, 12 mm x 30 m.	Pacote	5		
36	Cola tipo bastão (branca), composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel atóxica, unidade com 8g.	Unid.	10		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

37	Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 90g.	Unid.	10		
38	Clipes tamanho 3/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	10		
39	Clipes tamanho 4/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	10		
40	Clipes tamanho 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 25 unidades.	Caixa	5		
TOTAL:..... R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Jardim do Seridó/RN, em ___/___/_____.

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620.001/2023

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e correlatos.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A presente contratação dar-se-á pela necessidade de aquisição de material de expediente e correlatos, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível a esta Casa Legislativa, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para conceder atendimento satisfatório às constantes demandas dos setores (serviços legislativos e administrativos).

2.2. Dessa forma, a não formalização deste processo inviabilizaria a continuidade das atividades desenvolvidas por este ente.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unid.	03
2.	Caneta esferográfica cristal fina, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tintas azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	05
3.	Caneta marca texto, Ponta de 4,0mm, caixa com 12 unidades.	Caixa	04
4.	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 (doze) divisórias.	Unid.	02
5.	Pasta sanfonada plástica A4, com 24 (vinte e quatro) divisórias.	Unid.	01
6.	Pasta classificadora com grampo plástico estendido cores variadas, medindo 235 x 345mm. Gramatura 480.	Unid.	200
7.	Fita adesiva gomada 45mmx50m.	Unid.	05
8.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 20 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6b.	Unid.	10
9.	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno (plástico) com formato anatômico, tamanho aproximado 21cm.	Unid.	05
10.	Régua escritório, material aço inoxidável, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido.	Unid.	03
11.	Papel tipo A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas	Resma	100
12.	Papel peso 40: Especificação: Papel peso 40 g/8m cores brancas, resma com 100 folhas. Tamanho A4.	Pacote	10
13.	Papel peso 60: Especificação: Papel peso 120 Kg, cor branca, resma com 50 folhas. Tamanho A4.	Pacote	10
14.	Papel fotográfico brilhante, A4 adesiva glossy 135g, com 100 unidades.	Pacote	04
15.	Papel fotográfico dupla face A4 120 g/m² com brilho em pacotes com 50 folhas, para uso em impressoras jato de tinta, Tipo: glossy dupla face.	Pacote	04
16.	Papel Adesivo Branco Com 100 Folhas Formato: A4 (210x297mm)	Pacote	05

17.	Calculadora Eletrônica 12 dígitos tamanho 15x20.	Unid.	02
18.	Fita adesiva 45mm x 50m para empacotamento, cristal.	Unid.	05
19.	Bloco para recado adesivo 76mmX102mm.	Unid.	05
20.	Bloco para recado adesivo 38mmX51mm.	Pacote	05
21.	Fita adesiva gomada 25mm x 50m. Marca: Scotch ou similar.	Unid.	05
22.	Trio porta caneta/clips/lembrete transparente	Unid.	10
23.	Grampo Plástico Macho-Fêmea, cor transparente. Pacote com 50 unidades.	Pacote	02
24.	Quadro Branco UV, borda em Alumínio 100X70	Unid.	02
25.	Marcador de Quadro Branco, cor preto. Marca referência: PILOT.	Unid.	05
26.	Marcador de Quadro Branco, cor azul. Marca referência: PILOT.	Unid.	05
27.	Marcador de Quadro Branco, vermelho. Marca referência: PILOT.	Unid.	05
28.	Perfurador / Furador De Papel Até 60 Folhas Aço 2 Furos Mp803	Unid.	02
29.	Perfurador de Metal 2 Furos Para 20 Folhas	Unid.	03
30.	Caixa Arquivo Morto Ofício Plástico	Pacote	15
31.	Estilete, tipo largo, espessura 18mm, com trava.	Unid.	4
32.	Fita métrica, molde costura, métrica corporal, medindo 2 metros.	Unid.	2
33.	Tinta para carimbo Almofada, cor preta, frasco 40ml.	Unid.	4
34.	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Cor: Preto; Frasco de 42ml.	Unid.	4
35.	Fita Adesiva, Durex, transparente, 12 mm x 30 m.	Pacote	5
36.	Cola tipo bastão (branca), composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel atóxica, unidade com 8g.	Unid.	10
37.	Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 90g.	Unid.	10
38.	Clipes tamanho 3/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	10
39.	Clipes tamanho 4/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	10
40.	Clipes tamanho 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 25 unidades.	Caixa	5

4. DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PLANILHA DE CUSTOS

4.1 No caso do objeto do presente certame, qual seja, “Aquisição de peças, produtos e acessórios para equipamentos de informática”, a natureza do objeto da contratação torna inviável e desnecessário o detalhamento dos custos incidentes, diante do seu caráter simplificado.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Antes da aceitação do objeto, a Contratada deverá apresentar orçamento prévio contendo o valor das peças, produtos e acessórios solicitados, onde a Administração Municipal poderá realizar pesquisa mercadológica afim de verificar se o valor ofertado no orçamento condiz com o valor praticado no mercado.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.3. A entrega do material se dará:

5.3.1. Durante os dias e horários de expediente do Contratante;

- 5.3.2.** Em conformidade com as quantidades solicitadas;
- 5.3.3.** Em perfeitas condições de uso;
- 5.3.4.** Livre de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os preços registrados.
- 5.3.5.** Obedecidas, outrossim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características definidas neste Termo de Referência, no Edital e na(s) proposta(s) de preço vencedora(s);
- 5.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo aposto no anverso do documento fiscal correspondente.
- 5.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** São obrigações da Contratante:
- 6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia que antecede a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do inciso III, art. 104, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Contratada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A entrega dos materiais pela empresa vencedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por conta de servidores que serão nomeados gestores de contrato, conforme publicação posterior da portaria nomeando-os.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado conforme ordem cronológica, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

10.2. A ordem cronológica referida no item 11.1 e 11.2, poderá ser alterada, mediante prévia

justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

10.3.1. grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

10.3.2. pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

10.3.3. pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

10.3.4. pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

10.3.5. pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

10.4. A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

10.5. O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

10.6. Considerar-se-á ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no §4º, art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. Em se tratando de prazo para a liquidação da despesa, este será de 15 (quinze) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

10.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.11. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.15. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.18. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

12.2. A administração poderá solicitar, ainda, as garantias previstas no art. 98 da Lei 14.133 de 2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 156, da Lei nº 14.133/2021;

13.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.2.9. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou licitantes que:

13.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.3.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.3.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo

419 do Código Civil.

13.3.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.3.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.3.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.3.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de junho de 2023.

Valdemir Sales Dantas

Chefe de Gabinete – Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 15/2022,

PROMULGA, depois de aprovada na Sessão Ordinária do dia 15/06/2023, a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 180/2023,

16 de junho de 2023.

“Altera a redação do Artigo 63, caput, e inclui incisos e alíneas no seu texto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente/RN (Resolução nº 175/2021).”

Art. 1º. A Resolução nº 175/2021 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal São Vicente/RN, passa a vigor com as seguintes e específicas alterações:

Art. 63. Parecer é o pronunciamento do Relator da Comissão sobre matéria sujeita ao seu estudo, que deverá ser votado pelos demais integrantes da Comissão com a manifestação do voto contrário ou favorável, devendo ser observado e obedecido quanto ao seguinte:

I – Todo e qualquer Projeto de Lei, de Decreto Legislativo ou de Resolução, após a entrada na Secretaria da Câmara e antes do envio para as comissões, será destinado para a Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, o qual analisará a juridicidade e demais formalidades atinentes à proposição apresentada, que opinará pela:

a) Constitucionalidade, legalidade e demais aspectos jurídicos obedecidos pela proposição;

b) Inconstitucionalidade, ilegalidade e os demais aspectos materiais e formais descumpridos pela proposição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

II – Após o Parecer da Assessoria Jurídica, a proposição analisada será enviada para a Presidência da Câmara, que deverá proceder da seguinte forma:

a) Na hipótese da alínea “a”, do inciso I deste Artigo, a matéria será enviada às Comissões competentes para que emita o parecer ou, mediante despacho sintetizado, possa ratificar o parecer da Assessoria Jurídica, podendo ainda deliberarem por não acatar o referido parecer prévio, desde que justificadas as razões, de fato e de direito, por despacho, e entender o que for cabível em relação à proposição, seja o caso de seguimento ao Plenário ou o de arquivamento.

b) Na hipótese da alínea “b”, do inciso I deste Artigo, poderá recusar o recebimento da matéria para prosseguimento de tramitação, devendo arquivá-la quando a iniciativa for de membro do Poder Legislativo ou devolvê-la ao autor quando a iniciativa for do Poder Executivo, assegurado pelos incisos III e XXXVIII, do Art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

III – No caso de decisão da Presidência da Câmara Municipal conforme a alínea “b”, do inciso II deste Artigo, o autor da matéria, em não concordando, poderá apresentar recurso escrito ao Plenário, no prazo de 03 (três) dias úteis, da ciência das razões do parecer, que será pautado em, até, 2 (duas) Sessões Plenárias, observado quanto ao seguinte:

a) o recurso que será apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal, exigido o quórum de maioria absoluta para aprovação.

b) no caso de não aprovação do recurso será mantida a decisão da Presidência, sendo vedada a reapresentação da proposição arquivada no mesmo exercício em que se deu o arquivamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

c) no caso de aprovação do recurso, a matéria deverá ser objeto de pauta na Sessão seguinte à que se deu o seu provimento, oportunidade em que o Plenário deliberará e votará a proposição.

§ 1º. Em caso de empate na votação do parecer pela Comissão, cabe ao seu Presidente manifestar o seu voto de desempate.

§ 2º. As disposições deste artigo não se aplicam aos Projetos de Leis, oriundos do Poder Executivo, quando solicitado urgência na sua deliberação, desde que o pedido de urgência seja aprovado pelo Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 16 de junho de 2023.

José Neto Costa Diniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00002/2023 de 12 de junho de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 37 da Lei 1.508/2022 de 27 de junho de 2022, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 37 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes a mesma categoria econômica e mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste ato.

Art.3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 12 de junho de 2023.

Renan de Souza Lima
Presidente/Ordenador de despesas

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390460000 - Auxilio-alimentacao	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXONERAÇÃO**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 080/2023 – GP

Exonera servidor de cargo de provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Edgar Lucas de Lima Júnior**, CRC/RN 014108/O-2, do cargo de provimento em confiança – Assessor Contábil – CC-1, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2023.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 50142152



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Às 09h40min, do dia 20 de junho de 2023, na sede da Câmara Municipal de Baraúna, situada na Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08050001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI, INCLUINDO SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO, SÍTI O ELETRÔNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO, CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA USO DA SOLUÇÃO ADOTADA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**. As especificações dos produtos, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro, objetivando ampliar a concorrência entre licitantes e buscar a proposta mais vantajosa a esta Edilidade, iniciou a sessão após 10 minutos da hora aprazada, informando os procedimentos para a abertura da sessão pública.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, o pregoeiro solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento da **ÚNICA** licitante presente:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
ÚNICO LICITANTE	REPRESENTANTE
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
F.J. VIANA ANDRADE - ME - CNPJ: 10.464.410/0001-47	FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE - 2000010239988 - SSP/CE

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

Dando continuidade, procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta financeira. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam inicialmente as análises na proposta, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, conforme composição demonstrada abaixo nos autos do presente processo.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, tendo sido aberto o envelope contendo a Proposta, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital. Portanto, o Pregoeiro selecionou a licitante para participar de negociação (haja vista ser a única licitante presente), em razão da Proposta de Preços estar em conformidade com as exigências do edital.

DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

LOTE	Nº DO ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	F.J. VIANA ANDRADE - ME	
					VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
ÚNICO	01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CONTROLE DE PRESENÇA DIGITAL, E SISTEMA DE VOTAÇÃO DIGITAL – INCLUSOS APLICATIVOS PARA TERMINAIS DE VOTAÇÃO E SÍTIOS ELETRÔNICO DE APOIO LEGISLATIVO.	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 56.900,00
	02	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.	Mês	12	R\$ 1.150,00	
	03	- OTIMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL NOS 11 (ONZE) TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEREADOR. - INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAÇÃO EM NOTEBOOK OU PC DESKTOP. - INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE MICROFONES E SISTEMA DE	Serviço	01	R\$ 14.300,00	

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

		<p>CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO.</p> <p>- INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO DOS DIFERENTES MÓDULOS DA SOLUÇÃO DE MANEIRA INTEGRADA;</p> <p>- CONFIGURAÇÃO DE PAINÉIS DE LED QUE SERVIRÃO DE PAINEL ELETRÔNICO APREGOADOR;</p> <p>- SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO(S) OPERADOR(ES), PRESIDENTE E VEREADORES PARA USO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.</p> <p>- SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

DA FASE DE LANCE/NEGOCIAÇÃO

LOTE	Nº DO ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	F.J. VIANA ANDRADE - ME	
					VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
						CNPJ: 10.464.410/0001-47
ÚNICO	01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CONTROLE DE PRESENÇA DIGITAL, E SISTEMA DE VOTAÇÃO DIGITAL – INCLUSOS APLICATIVOS PARA TERMINAIS DE VOTAÇÃO E SÍTIOS ELETRÔNICO DE APOIO LEGISLATIVO.	Mês	12	R\$ 2.400,00 R\$ 2.250,00	<p>R\$ 56.900,00</p> <p>FOI NEGOCIADO POR R\$ 54.300,00</p> <p>O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENTOU NEGOCIAR POR R\$ 53.800,00, PORÉM A LICITANTE NÃO ACEITOU NEGOCIAR.</p> <p>EM UMA SEGUNDA TENTATIVA, O PREGOEIRO TENTOU AINDA NEGOCIAR POR R\$ 54.000,00, MAS A LICITANTE NÃO</p>
	02	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.	Mês	12	R\$ 1.150,00 R\$ 1.100,00	
	03	- OTIMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL NOS 11 (ONZE) TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEREADOR. - INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAÇÃO EM NOTEBOOK OU PC DESKTOP.	Serviço	01	R\$ 14.300,00 R\$ 14.100,00	

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
 CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
 Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

		<ul style="list-style-type: none">- INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE MICROFONES E SISTEMA DE CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO.- INSTALAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO DOS DIFERENTES MÓDULOS DA SOLUÇÃO DE MANEIRA INTEGRADA;- CONFIGURAÇÃO DE PAINÉIS DE LED QUE SERVIRÃO DE PAINEL ELETRÔNICO APREGOADOR;- SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO(S) OPERADOR(ES), PRESIDENTE E VEREADORES PARA USO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.- SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				<p>ACEITOU NEGOCIAR E RELATA QUE IRÁ PERMANECER COM OS PREÇOS JÁ NEGOCIADOS. PORTANTO, POR OS PREÇOS ESTAREM DENTRO DA MÉDIA DE MERCADO, FOI ACEITO O VALOR GLOBAL DE <u>R\$ 54.300,00.</u></p>
--	--	---	--	--	--	---

DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS/NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a realização da **fase de credenciamento** da ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE e **fase de análise da proposta e negociação**, a licitante **F.J. VIANA DE ANDRADE – CNPJ: 10.464.410/0001-47, FOI DECLARADA CLASSIFICADA**, conforme MAPA DE FASE DE NEGOCIAÇÃO.

Diante da aceitabilidade da proposta/Lances/Negociação, passou-se a fase de habilitação junto a ÚNICA LICITANTE presente e classificada na fase acima mencionada, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e iniciou o procedimento conforme item 15 do Edital, que expressa que *o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*. Após análise da CONSULTA CONSOLIDADA, documento anexado aos autos, certificou-se que nada consta para a empresa, bem como constatou que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame, a

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

empresa: **F.J. VIANA DE ANDRADE – CNPJ: 10.464.410/0001-47**, no lote único, perfazendo um valor global de **R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 10h45min, do dia 20/06/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Membro da Equipe de Apoio e licitante presente.

Portanto, desde já, fica convocada a licitante vencedora para entregar a sua proposta final e, posteriormente, após as medidas administrativas pertinentes ao certame, assinar o contrato referente ao Pregão Presencial nº 004/2023.

José Freire de Mendonça Júnior

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Francisco Cirneto Da Silva Viana

Membro da Equipe de Apoio

Magnus Kelli de Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE:

F.J. VIANA DE ANDRADE – CNPJ: 10.464.410/0001-47

Representante Legal

FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE – ID Nº 2000010239988 – SSP/CE

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 26307886

PORTARIA Nº 048/2023-GP-CMA

DESIGNAR O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 27,VI da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do art.3º , inciso IV da Lei nº10.520 /2002 e suas alterações , pela presente.

RESOLVE:

Art.1º Designar **FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO** , servidor comissionado , portador da Cédula de Identidade nº236.349-SSP/RN e CPF(MF) nº107.394.404-20 , para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN.

Art.2º.Designar os servidores **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA**, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.668.557-SSP/RN e CPF(MF) nº 086.970.914-38 e **CÉLIA MARIA DE LEMOS SOUZA**, servidora efetiva , portadora da Cédula de Identidade nº001.485.233 e CPF(MF) nº 971.056.354-87 para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro durante seu mandato , assistindo no desempenho de suas funções.

Art.3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Arez, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor em na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Arez/RN, 06 de junho de 2023

ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 44357847



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Partes: **STELISON JAIME DA SILVA VALE** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, 05 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratado.....: **STELISON JAIME DA SILVA VALE**, inscrita no CNPJ nº 23.537.990/0001-95, com sede à Rua Antônio Mota da Silva, nº 1406, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

ITENS:

Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, 05 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	SERV	08	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
			TOTAL	R\$ 48.000,00

VALOR.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO.....: 08 meses.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENESES

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Partes: **J N DE MACEDO JUNIOR** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado.....: **J N DE MACEDO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **07.953.070/0001-03**, com sede à Travessa Anildo de Souza, nº31, bairro Centro, Angicos/RN.

ITENS:

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fornecimento de tecnologia de apoio ao processo legislativo no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.	Mês	12	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
02	Treinamento para o uso de Sistema de votação Eletrônico in loco e com suporte remoto telefônico aos usuários pelo período de contrato da cessão de uso do sistema de votação.	Serviço	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	Aquisição de 02 TV's Led 65 polegadas - 4K Frequência do painel - 60 Hz, Smart TV, Acesso internet - Cabo LAN e Wi-Fi integrado preparado para fixação em parede/painel VESA - 300x300, Consumo de energia em uso - 190 w, Itens inclusos - 1 controle remoto, cabo de força, guia de instalação, parafusos, manual em português, Sistema operacional - WebOS 22, Google assistente, Conexão Bluetooth - In / Out, Processador - a5 Gen5 AI Processor 4K, Tipo de HDR - HDR10, Amazon Alexa, Entrada HDMI - 3, Entrada USB - 2, Outras conexões - 1 Entrada RF, 1 Saída Digital Óptica, 1 LAN, Tipo da tela - LED,	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	Tamanho da tela - 65,0", Resolução (modo tv) - 3840 x 2160 (Ultra HD / 4K), Proporção da tela - 16:9, Cabos de conexão HDMI com 5m, para cada tv, 02 suportes de parede para tvs de 65".				
04	Aquisição de 09 Tablets com cases Sistema Operacional - Android 11, Conexões - Wi-fi, Bluetooth, USB, 3G, Memória RAM - 2GB, Tela - 10 Pol, Processador - Quad Core, Memória Interna - 32GB, Cor - Preto, Câmera Frontal - 2MP, Câmera Traseira - 5MP, Peso do produto - 785.000g, Largura do produto - 17.5cm, Altura do produto - 1.0cm, Comprimento do produto - 24.5cm, Bateria - 5000 Mah.	Mês	12	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 53.360,00

VALOR.....: \$ 53.360,00 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO.....: 07 meses.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENESES

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EDITAL: 024/2023. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição parcelada de mini salgados (salgadinhos) para Coffee Break, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00hs de 21/06/2023 até as 08h29min de 03/07/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, às 09h30min. DISPUTA: 03/07/2023, às 09h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br EDITAL: Disponível na Plataforma, na sede da Câmara e através de solicitação via e-mail. INFORMAÇÕES: camara2021280@outlook.com
Arez/RN, 20/06/2023.
Francisco de Assis Simão – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 55388082

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Partes: **W C PINTO COMBUSTÍVEIS - ME** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto:.....: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, , PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CMGDR, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Contratado:.....: **W C PINTO COMBUSTÍVEIS - ME**, CNPJ: 24.587.883/0002-27, Rodovia, RN 117, nº 1185, KM 43, centro, Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

Item	Descrição	Qtd. 12meses Litros	Preço Unitário Médio SEMANAL	Percentual da proposta de Desconto (ANP)	Percentual de desconto na Sessão Ajustado (ANP)	VR Final com Descontos	VALOR TOTAL POR ITEM
01	OLEO DIESEL S10	8.400	R\$ 4,98	0%	6,02%	R\$ 4,68	R\$ 39.312,00
02	GASOLINA COMUM	8.400	R\$ 5,66	0%	4,59%	R\$ 5,40	R\$ 45.360,00
TOTAL ESTIMADO TOTAL							R\$ 84.672,00

VALOR:.....: R\$ 84.672,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO:.....: 08 meses.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENESES

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal:...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 42122081



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO DA ATA Nº 063/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2022

Partes: **HF DINIZ** e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022-PMGDR, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Contratado.....: **HF DINIZ**, CNPJ: 28.121.546/0001-10, telefone (84) 99927-6070, Rua Manoel Salviano, nº 274, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

ORDEM	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500ML	UNIDADE	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
2	ALMOFADA CARIMBO (AZUL OU PRETA) Nº 02	UNIDADE	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: APAGADOR COM MATERIAL BASE FEITO DE FELTRO, DO CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CMM E ALTURA 5CM.	UNIDADE	4	R\$ 6,80	R\$ 27,20
4	APONTADOR DE LÁPIS UNID: APONTADOR DE MATERIAL PLÁSTICO RETANGULAR COM DEPÓSITO, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
5	BANDEJA EXPEDIENTE TRIPLA: BANDEJA COM MATERIAL DE ACRÍLICO, COR: FUMÉ, COMPRIMENTO: 36CM, LARGURA: 25CM, ALTURA: 3CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TRIPLA.	UNIDADE	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6	BARBANTE ALGODÃO, COR BRANCA, 08 FIOS, ACONDICIONADO EM ROLOS COM 250 GRAMAS	UNIDADE	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
7	BASTÃO DE COLA QUENTE – GROSSA: BASTÃO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 11,2MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
8	BLOCO DE RASCUNHO: BLOCO DE PAPEL, TIPO SEM PAUTA, PAPEL JORNAL, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 63, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50, LARGURA: 210, TAMANHO A4, QUANTIDADE DE	PACOTE	24	R\$ 3,35	R\$ 80,40



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.				
9	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA); BORRACHA COM DUAS PONTAS EM BISEL, UMA PARA APAGAR GRAFITE E OUTRA TINTA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM (COMPRIMENTO) X 17 MM (LARGURA) X 07 MM (ALTURA).	UNIDADE	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00
10	BORRACHA BRANCA: BORRACHA BRANCA, MACIA, PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE, SEM MANCHAR O PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM (COMPRIMENTO) X 20 MM (LARGURA) X 10 MM (ALTURA), Nº 40.	UNIDADE	350	R\$ 0,50	R\$ 175,00
11	CADERNO - 10 MATÉRIAS: CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA FLEXÍVEL, EM ESPIRAL, FORMATO 200 X 280 MM.	UNIDADE	95	R\$ 5,75	R\$ 546,25
12	CADERNO - BLOCO - CADERNO DO TIPO BLOCO, TAMANHO A4 MILIMETRADO, COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1	R\$ 10,70	R\$ 10,70
13	CAIXA ARQUIVO: CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 350 X 130 X 250 MM.	UNIDADE	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
14	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), LEITURA DAS TECLAS E ARMAZENADA EM BUFFER, TECLADO COM MEMÓRIA, CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, MARK-UP, DIMENSÕES (A X L X P): 14,00CM X 10,00CM X 3,00CM, 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA): CANETA NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO QUE CONTENHA ORIFÍCIO MILIMÉTRICO NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA SUSPIRO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE DE PRESSÃO, SEM ROSCA, CAIXA C/ 50 UNID.	CAIXA	49	R\$ 30,20	R\$ 1.479,80
16	CANETA PERMANENTE: CANETA PERMANENTE DE 2,0MM, CORES VARIADAS, IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CAIXA COM 12	CAIXA	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE COM 200 UNIDADES	UNIDADE	176	R\$ 42,80	R\$ 7.532,80
18	CARTOLINA GUACHE:	UNIDADE	20	R\$ 20,88	R\$ 417,60

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	CARTOLINA TIPO GUACHE, 180GR, MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.					
19	CD-R: DISCO LASER, GRAVÁVEL, 700MB, ENVELOPE DE PAPEL, VIRGEM, 80 MIN.	UNIDADE	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00	
20	CLIPS Nº 2/0: CLIPS PARA PRENDER PAPEL, METÁLICO EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00	
21	CLIPS Nº 6/0: CLIPS PARA PRENDER PAPEL, METÁLICO EM AÇO NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	149	R\$ 3,28	R\$ 488,72	
22	COLA BRANCA - 1 LITRO: COLA BRANCA 1 LITRO, EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO E VALIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	
23	COLA BRANCA - 90G: COLA LÍQUIDA BRANCA 90G, EMBALAGEM PLÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO E VALIDADE.	UNIDADE	16	R\$ 1,90	R\$ 30,40	
24	COLA DE SILICONE LÍQUIDA	UNIDADE	17	R\$ 3,10	R\$ 52,70	
25	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO	UNIDADE	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
26	COLA ISOPOR- 1 LITRO: COLA ISOPOR 1 LITRO, EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	8	R\$ 30,99	R\$ 247,92	
27	COLCHETE Nº 10: COLCHETE PARA FIXAÇÃO, AÇO LATONADO, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40	
28	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA COM DE 18ML. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	9	R\$ 1,60	R\$ 14,40	
29	DVD-RW: DISCO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4,7 GIGABYTES, C/ CAPA ACRÍLICA.	UNIDADE	15	R\$ 5,55	R\$ 83,25	
30	ENVELOPE BRANCO 114X229MM: ENVELOPE BRANCO 75G, FORMATO 114 X 229 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	57	R\$ 8,00	R\$ 456,00	
31	ENVELOPE PAPEL MADEIRA -	UNIDADE	440	R\$ 0,17	R\$ 74,80	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	175X250MM: ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 80GR, KRAFT OURO, FORMATO 175 MM X 250 MM					
32	ENVELOPE PAPEL MADEIRA - 260X360MM: ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 80GR, KRAFT OURO, FORMATO 260 MM X 360 MM.	UNIDADE	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00	
33	ESTILETE PLÁSTICO - 09MM: ESTILETE CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE 09 MM. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	25	R\$ 0,90	R\$ 22,50	
34	EXTRATOR DE GRAMPOS: TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	27	R\$ 2,00	R\$ 54,00	
35	FICHA 4"X6": FICHA TAMANHO 4"X6", PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40	
36	FITA ADESIVA DUPLA-FACE: FITA ADESIVA, DUPLA-FACE, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, MEDINDO, 19 MM X 30 M NA COR BRANCA.	UNIDADE	80	R\$ 6,48	R\$ 518,40	
37	FITA ADESIVA PAPEL - 19MMX50M: FITA ADESIVA DE PAPEL MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	90	R\$ 3,58	R\$ 322,20	
38	FITA ADESIVA PAPEL - 50MMX50M: FITA ADESIVA DE PAPEL MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00	
39	FITA MÉTRICA: DEMARCADA EM CENTÍMETRO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50	
40	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	UNIDADE	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50	
41	FOLHA DE EVA: FOLHA DE EVA NAS CORES VARIADAS MEDINDO 45 CM X 60 CM X 0,02 MM DE ESPESURA.	UNIDADE	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50	
42	GRAMPEADOR PARA 150 FOLHAS: GRAMPEADOR TRABALHO PESADO GRAMPEIA 150 FOLHAS, CORPO METÁLICO, SISTEMA ANTITRIVAMENTO, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE C/ 29 CM. ENCOSTO DE PAPEL COM ESCALA MÉTRICA. VISOR QUE FACILITA O REABASTECIMENTO. UTILIZA 210 GRAMPOS.	UNIDADE	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20	
43	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS: TIPO TRILHO, MACHO - FÊMEA, DIMENSÕES 300 X 9 X 112MM, INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²), POSSUI UM COMPRIMENTO TOTAL DE 30 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA	32	R\$ 18,85	R\$ 603,20	
44	GRAMPOS 106/6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO	CAIXA	82	R\$ 8,50	R\$ 697,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 296G.					
45	GRAMPOS 26/6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, TIPO COBREADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	124	R\$ 6,60	R\$ 818,40	
46	LIGA ELÁSTICA: MATERIAL: BORRACHA, PARA PRENDER DINHEIRO 1KG.	PACOTE	13	R\$ 27,00	R\$ 351,00	
47	LIVRO DE ATA - 100 FOLHAS: TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 21,6 CM, USO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
48	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS: QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 21,6CM, USO ADMINISTRATIVO.	UNIDADE	26	R\$ 19,80	R\$ 514,80	
49	MARCADOR DE TEXTO - CORES VARIADAS: MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, CORES VARIADAS P/ TRAÇOS DE 1 A 4 MM, A BASE DE ÁGUA, PONTA CHANFRADA PODENDO TRAÇAR FINO OU GROSSO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO: 12 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	65	R\$ 14,30	R\$ 929,50	
50	MINA GRAFITE N. 07HB 12 MINAS	UNIDADE	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60	
51	MOLHA-DEDO: CREME ESPECIAL PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ESTOJO DE 12G CADA. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	
52	PACOTE DE POST IT - 38X50MM: POST IT BLOCO RECADOS AUTOADESIVOS, (ANOTE E COLE), MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MM X 50MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS CORES VARIADAS.	PACOTE	420	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00	
53	PACOTE PAPEL A4 COLORIDO - 100 FOLHAS: PACOTE DE PAPEL A4 COLORIDO, 210 MM X 297 MM (A X L), 75G/M², CORES VARIADAS, PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PACOTE	90	R\$ 3,89	R\$ 350,10	
54	PALITO - CHURRASCO: PALITO DE MADEIRA TIPO CHURRASCO (FORMA CILÍNDRICA). PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00	
55	PAPEL A4 ADESIVO - 100 FOLHAS: PACOTE DE PAPEL ADESIVO A4, 210 MM X 297 MM (A X L), PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	127	R\$ 13,99	R\$ 1.776,73	
56	PAPEL A4 BRANCA: RESMA DE PAPEL A4, 210 MM X 297 MM (A X L),	UNIDADE	475	R\$ 20,49	R\$ 9.732,75	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	75G/M², COR BRANCA, RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.				
57	PAPEL A4 BRANCA: RESMA DE PAPEL A4, 210 MM X 297 MM (A X L), 75G/M², COR BRANCA, RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	UNIDADE	20	R\$ 20,49	R\$ 409,80
58	PAPEL A4 PESO 40 - 250 FOLHAS: PACOTE DE PAPEL A4, PESO 40, 210 MM X 297 MM, 120G/M², PACOTE C/ 250 FOLHAS.	PACOTE	16	R\$ 36,65	R\$ 586,40
59	PAPEL CELOFANE - 50 FOLHAS: PAPEL CELOFANE, 85 X 100 CM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
60	PAPEL LAMINADO - 40 FOLHAS: PACOTE DE PAPEL LAMINADO, 60X50 CM, CORES VARIADAS, PACOTE CONTENDO 40 FOLHAS.	PACOTE	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
61	PAPEL MICRO ONDULADO - 10 FOLHAS: PACOTE DE PAPEL MICRO ONDULADO, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
62	PAPEL SEDA: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 20 G/M², COMPRIMENTO: 65 CM, LARGURA: 50 CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
63	PASTA A-Z - OFÍCIO LOMBO ESTREITO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	90	R\$ 9,49	R\$ 854,10
64	PASTA CATÁLOGO - 100 ENVELOPES: FORMATO OFÍCIO PP 0,8MM, COM BOLSO, 04 COLCHETES, DIMENSÕES 243 X 330 MM.	PACOTE	48	R\$ 25,10	R\$ 1.204,80
65	PASTA CATÁLOGO COLCHETES, DIMENSÕES 243 X 330 MM.GO - 50 ENVELOPES: FORMATO OFÍCIO PP 0,8MM, COM BOLSO, 04	UNIDADE	64	R\$ 18,90	R\$ 1.209,60
66	PASTA DE PVC 00 MM - TIPO CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	805	R\$ 2,80	R\$ 2.254,00
67	PASTA EM L - PVC: CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC COM ABERTURA PARTE SUPERIOR E LATERAL FORMANDO L CORES VARIADAS, DIMENSÕES 34,0 X 22,7 CM.	PACOTE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
68	PASTA NEW LINE 18MM, CORES VARIADAS	UNIDADE	110	R\$ 2,60	R\$ 286,00
69	PASTA PAPELÃO COM TRILHO: PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO COM TRILHO	UNIDADE	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
70	PASTA POLIONDA 245 X 335 X 20 MM: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL,	UNIDADE	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	DIMENSÕES 245 X 335 X 20MM, EM CORES VARIADAS.				
71	PASTA POLIONDA 245 X 335 X 50 MM: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 245 X 335 X 50 MM, EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
72	PASTA PVC - 35MM: PASTA DE PVC 35 MM – TIPO CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
73	PENDRIVE - 16GB: PEN DRIVER, COM ENTRADA USB E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES (GB).	UNIDADE	10	R\$ 27,05	R\$ 270,50
74	PENDRIVE - 8GB: PEN DRIVER, COM ENTRADA USB E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 08 GIGABYTES (GB).	UNIDADE	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
75	PERFURADOR CAPACIDADE 40 FOLHAS: PERFURADOR DE 02 (DOIS) FUROS CORPO E BASE EM METAL SUPER RESISTENTE, GUIA DE POSICIONAMENTO DO PAPEL COM ESCALA. CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10	R\$ 34,25	R\$ 342,50
76	PILHA ALCALINA AA: PACOTE DE PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM/AMPERES 1,5V, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	112	R\$ 8,75	R\$ 980,00
77	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO CORPO PLÁSTICO, PONTA EM FELTRO FACETADA, TIPO RECARREGÁVEL, TRAÇO DE 6 MM, NAS CORES VARIADAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
78	PINCEL Nº 12: PINCEL PARA PINTURA OU ARTESANATO, COM CERDAS PRETAS, TAMANHO Nº 12, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
79	POST IT - 76X102MM: POST IT BLOCO RECADOS AUTOADESIVOS, (ANOTE E COLE), MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MM X 102MM, BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PACOTE	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
80	PRANCHETA ACRÍLICA A4: CORES VARIADAS.	UNIDADE	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
81	QUADRO MURAL-CORTIÇA	UNIDADE	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
82	RÉGUA PLÁSTICA - 20CM: RÉGUA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, MEDINDO 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
83	RÉGUA PLÁSTICA - 50CM: RÉGUA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM. EMBALAGEM CONTENDO:	PACOTE	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
84	RESMA DE PAPEL A4 COLORIDO - 500 FOLHAS: RESMA DE PAPEL A4 COLORIDO, 210 MM X 297 MM (A X L), 75G/M², CORES VARIADAS, PACOTE C/ 500 FOLHAS.	PACOTE	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
85	RESMA DE PAPEL PESO 40: RESMA DE PAPEL PESO 40, 120 G/M²; FORMATO OFÍCIO 9 (215 X 315); BRANCO; EMBALAGEM COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
86	SUPOORTE DE FITA ADESIVA: MATERIAL EM PLÁSTICO, COM GUILHOTINA TIPO SERRA PARA CORTE DA FITA, TAMANHO DO SUPOORTE DA FITA 12 MM.	UNIDADE	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
87	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO: COM 40 ML, PRETO E AZUL, (TINTA ESPECIAL QUE REATIVA CARIMBOS AUTO ENTINTADOS).	UNIDADE	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
TOTAL					R\$ 51.541,92

VALOR.....: R\$ 51.541,92 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO.....: 08 meses.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENESES

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2014 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 67883833

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: AUTO POSTO SAO TOME LTDA

CNPJ: 04.839.900/0007-73

OBJETO: aquisição gradual de combustível (gasolina), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Pedra Preta/RN, 19 de junho de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 36154776

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1676

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **ATOS**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação do extrato de dispensa de licitação nº 023/2023, publicado, na Edição nº 1675, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, veiculada no dia 20/06/2023, Código Identificador 52034585.

Pedra Preta/RN, em 20 de junho de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 03867287

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.